

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1079 Avenida ACM 650-2º Andar-Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras-BA Tel. (77)3612 74 76 14 de setembro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)657-2148 - Fax: 657-2160

CEP: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TERMO DE ADITIVO

“1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/2011 – TOMADA DE PREÇOS nº 004/2011. CELEBRADO (ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, E A EMPRESA OLIVEIRA MACHADO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA)”

Por meio deste termo aditivo firmado em vigor a partir da data de sua assinatura, neste município, de um lado a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.655.659/0001-28, com Sede na Praça Municipal nº 86 - centro, Cidade de Tabocas do Brejo Velho / BA, neste ato representada pelo Sr. Gestor Sr. José Cavalcante de Araujo, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG. Nº 04903555 01 SSP/BA e CPF Nº554.552.205-00, empossado em 01 de janeiro de 2009, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa Oliveira Machado Comércio de Peças e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 96.827.100/0001-65, com sede na Avenida Perimetral Lot. Por do Sol, 346 casa centro - Santa Maria da Vitória - Bahia, representada pelo(s) O Sr. Osmario Soares Machado, portador da cédula de identidade sob. Nº 1.009.002 SSP/BA e CPF nº 043.572.485-15, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente **Termo Aditivo**, na forma que abaixo se segue: 150(cento e cinquenta) dias, contados de 14/09/2011 a 11/02/2012.

Considerando que a cláusula 1.1 (h) integrante do Anexo III - Dados do Contrato estabelece que a data de início das obras seja a partir da data de emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo CONTRATANTE;

Considerando que a Proposta da CONTRATADA, parte integrante do aludido contrato, cláusula 9.1 dispõe que a data de término da execução da obra é 60 (sessenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço, e que a mesma fora emitida em 15 de julho de 2011, tem-se que a data final do contrato é 14 de setembro de 2011;

Considerando a necessidade de um aditivo de prazo de **aditar** o Contrato supracitado a fim de prorrogar a sua vigência contratual, visando concluir totalmente a execução da obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO

Em face da alteração supramencionada, a CONTRATADA deverá dar continuidade ao serviço acima mencionado no período de mais 150 (cento e cinquenta) **dias** contados a partir da data do término do Contrato.

As demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato original Nº 149/2011 – TOMADA DE PREÇOS nº 004/2011 TBV permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Tabocas do Brejo Velho (BA), 14 de setembro de 2011.

JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO

Prefeito de TBV/BA

Osmario Soares Machado

Oliveira Machado Com. de Peças e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS: _____ CPF _____
_____ CPF _____